



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**Indicação nº 016/2022**

Indicam ao Prefeito Municipal Leandro Teixeira Vieira, a necessidade de proceder a limpeza geral do Distrito de Alto Guarajus com cascalhamento e patrolamento de pontos necessários.

Os vereadores que abaixo subscrevem vem regimentalmente na forma do artigo 112, reivindicar o benefício acima diante das seguintes justificativas:

**JUSTIFICATIVAS:**

**SENHOR PREFEITO:**

Vimos através da presente proposição, solicitar de Vossa Excelência para que tome providências cabíveis através da Secretaria Municipal de Obras, no sentido de proceder à limpeza geral do Distrito de Alto Guarajus, com patrolamento e cascalhamento dos pontos necessários e também com a retirada de entulhos de ruas e avenidas da referida localidade.

Salientamos ser necessária, a limpeza geral do referido Distrito, uma vez que o mesmo se encontra sujo e com as ruas e avenidas bem danificadas necessitando urgentemente desse patrolamento e cascalhamento, haja vista que o período chuvoso se aproxima.

Também se faz preciso à retirada dos entulhos para evitar com isso a proliferação de insetos, mosquitos, ratos e outras pragas peçonhentas, as quais poderão causar doenças e outros riscos aos moradores daquela região.

Assim, ficamos no aguardo do executivo municipal atender nossa solicitação, antecipando nossos agradecimentos.

Corumbiara RO, 13 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**SOLON PEREIRA DE SOUSA**

Vereador 2º Secretário

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ FIRMINO DA SILVA**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador**, em 13/09/2022 às 10:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Firmino da Silva, Vereador Presidente**, em 13/09/2022 às 10:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br), informando o ID **1718** e o código verificador **3E57866B**.

Referência: [Processo nº 2-4233/2022](#).

Docto ID: 1718 v1